



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019 (Reajuste de Honorários 2021)

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG**, Vereador **JERSON PAPI DE SOUSA**, CPF nº 487.200.626-72, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, REGISTRA, mediante o presente APOSTILAMENTO ao contrato firmado com a empresa **CIGMA - SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.** em 10/01/2019, prorrogado mediante termo aditivo datado de 02/01/2021, que o valor da parcela mensal de honorários devidos à contratada pela prestação de serviços sofrerá reajuste no patamar de **4,52%**, a partir do mês de janeiro de 2021, correspondente ao índice de inflação apurado no período de janeiro a dezembro de 2020 pelo IPCA do IBGE, nos termos da cláusula 5.3 do contrato originário, passando assim o seu valor mensal de R\$ 1.491,63 para **R\$ 1.559,05** (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Em decorrência do presente apostilamento e do reajuste por ele determinado, fica autorizado o empenho das dotações orçamentárias suplementares necessárias para o pagamento do valor corrigido do contrato, sendo o acréscimo no montante de R\$ 67,42 por mês, totalizando R\$ 809,06 no exercício financeiro de 2021.

Pedralva-MG, 13 de janeiro de 2021.

**JERSON PAPI DE SOUSA**

**Presidente da Câmara Municipal de Pedralva - MG**

CIENTE E DE ACORDO:

**CIGMA Soluções Integradas p/ Adm. Pública Ltda.**  
**Sandro Batista Fernandes - Sócio-gerente**